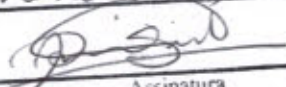




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO	
Dia	09 / 05 / 2017
Jornal	Diário Oficial
	on line (843)
	
Assinatura	

DECRETO Nº 4211/2017

“Revoga o Decreto 2.911/2015, Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, para a gestão de 2015/2017, dando outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAI, Estado do MS, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a disposição legal da Lei n.º 533/2012;

Considerando a eleição dos membros para compor o CMDM nos anos de 2015 a 2017;


DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, titulares e suplentes:

I- Representando a Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para Mulher:

Titular: Lucy Margarete Rozoz Zampiva;

Suplente: Rozivania de Quevedo Castilho;


Ricardo Foyuro Neto
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

II- Representando a Secretaria Municipal de

Desenvolvimento Econômico e Turismo:

Titular: Juliana Lemes Serena;

Suplente: Adriana Oliveira Carlos;

III- Representando a Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Luana Pereira da Silva;

Suplente: Elizangela dos Santos Almeida;

IV- Representando a Secretaria Municipal de Assistência

Social:

Titular: Letícia Grassi de Oliveira;

Suplente: Roseli Aparecida Martins;

V- Representando a Secretaria Municipal de Agricultura,

Pecuária e Meio Ambiente:

Titular: Cristina Viana Sales;

Suplente: Maria Lucia Couvelo de Andrade;

VI- Representando a Secretaria Municipal de Educação,

Cultura e Esporte:

Titular: Márcia Aparecida Ramos;

Suplente: Eliane Melquiades Vieira;

VII- Representando a Secretaria de Administração:

Titular: Cleonice Eliane Fantin;

Suplente: Nilva Cardozo Sanches;

VIII- Representando a Associação Comercial e Industrial de
Itaquiraí- "ACIITA":

Itaquiraí: Sarah Cristina Tomazelli;

Suplente: Janaina Ferri de Oliveira Tomazelli;


Ricardo Fávoro Neto
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

IX- Representado a Câmara Municipal de Itaquirai:

Titular: *Patrícia de Souza Leite;*

Suplente: *Jucinéia Zeferino da Silva;*

*X- Representando o Sindicato Municipal dos
Trabalhadores em Educação (SIMTED):*

Titular: *Elza de Góis Silva Dettmer;*

Suplente: *Margareti Macena de Lima Brito;*

*XI- Representando o Sindicato dos Trabalhadores na
Agricultura Familiar (SINTRAF):*

Titular: *Irene Moraes;*

Suplente: *Santina Ribeiro;*

*XII- Representando o Sindicato dos Servidores Municipais
de Itaquirai (SINSEMI):*

Titular: *Reni de Lima Vaz;*

Suplente: *Silvana Aparecida de Lima;*

XIII- Representando a Associação dos Idosos:

Titular: *Valentina Lorenci;*

Suplente: *Maria Eronice Cavalcante;*

*XIV- Representando a Feira das Mulheres Empreendedoras
de Itaquirai (FEMEI):*

Titular: *Neusa Hiroto Koga Lombardi;*

Suplente: *Idalina Simonetto;*

*Art. 2º Fica eleita como presidente do Conselho Municipal de
Direitos da Mulher a Sra. Lucy Margarete Roza Zampiva;*

Ricardo Foyaro Nero
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Art. 3º A eleição para vice presidência do Conselho deverá ocorrer em sua primeira reunião;

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto 2.911/2015 e qualquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itaquirai-MS, 05 de Maio de 2017.

RICARDO FAVARO NETO

Prefeito Municipal